
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 191/2025.

PORTARIA GP N.º 191/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão - CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 144/2022 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Membros: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.XXX.XXX-53, Remerson Eduardo de Lima Silva – CPF: 028.XXX.XXX-31 e Ellen Gabrielly Vieira Silva – CPF: 112.XXX.XXX-05

II - Membros Substitutos: Leomir Sebastiao da Silva – CPF: 061.XXX.XXX-65 e Ivanowytchy Valentim Viana Santana - CPF: 081.XXX.XXX-30

Art.3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal ne 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas pertinentes.

Art.4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, e revoga a Portaria GP nº 130/2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 23 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:057FA441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>